

# Plano Mineiro de Promoção da Integridade



CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

IPSEMG | 09 de julho de 2021 | 10:00 horas

# NOSSA **MISSÃO**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

# NOSSA **VISÃO**

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

## **MISSÃO**

APOIAR A GESTÃO  
COMBATER A  
CORRUPÇÃO



PREVENÇÃO



DETECÇÃO



CORREÇÃO

## O que é o Plano Mineiro de Promoção da Integridade?

Plano instituído por um decreto que, no âmbito da administração pública do Poder Executivo, visa contribuir para o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e o progresso social do Estado por meio dos seguintes pilares:



**NÃO É SÓ  
UMA CAMPANHA.  
É UMA CULTURA  
EM CONSTRUÇÃO.**

ÉTICA



PROBIDADE



RESPEITO  
ÀS NORMAS

Conjunto de ações desenvolvidas com o intuito de promover a cultura da **ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas**, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos



## Decreto Estadual nº 47.185/2017

Art. 5º – Cada órgão ou entidade da administração pública do Poder Executivo será responsável pela **criação e divulgação de planos de integridade específicos**, contemplando ações voltadas para os agentes públicos, os cidadãos, as organizações da sociedade civil e as empresas localizadas no Estado.

§ 1º – A CGE estabelecerá as diretrizes para a elaboração dos planos de integridade, observado o disposto neste decreto.

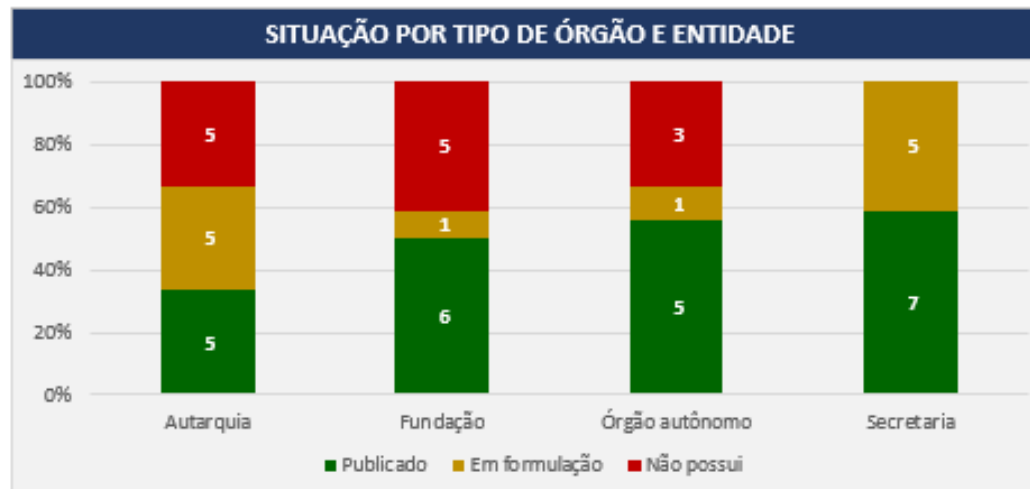
§ 2º – A unidade de controle interno apoiará o dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública do Poder Executivo na elaboração do respectivo plano de integridade, sendo responsável pelo monitoramento de sua execução.



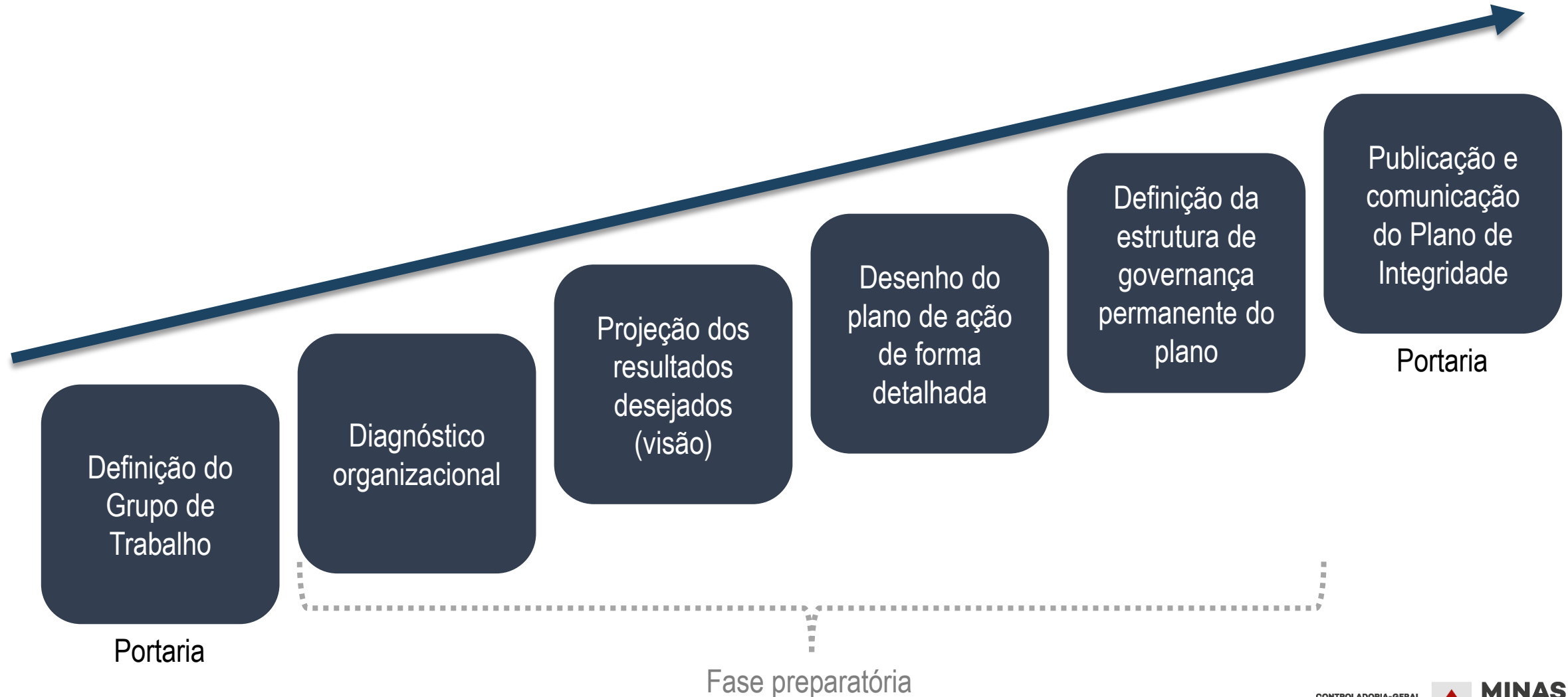
Publicado 23

Em formulação 12

Inexistente 13



## Ações recomendadas na formulação do Plano de Integridade



# INTEGRIDADE

Governança e  
comprometimento da alta  
administração

Planejamento estratégico  
e Gestão de Riscos

Controles internos

Conflito de interesses e  
nepotismo

Código de ética e  
Comissão de Ética

Canal de denúncias

Gestão de pessoas

Transparência pública e  
controle social



Quais instrumentos e métodos serão utilizados?

Levantamento dos instrumentos de integridade

Levantamento dos riscos à integridade

Matriz SWOT

Questionários e grupos focais com corpo funcional



Quais foram os pontos críticos identificados?

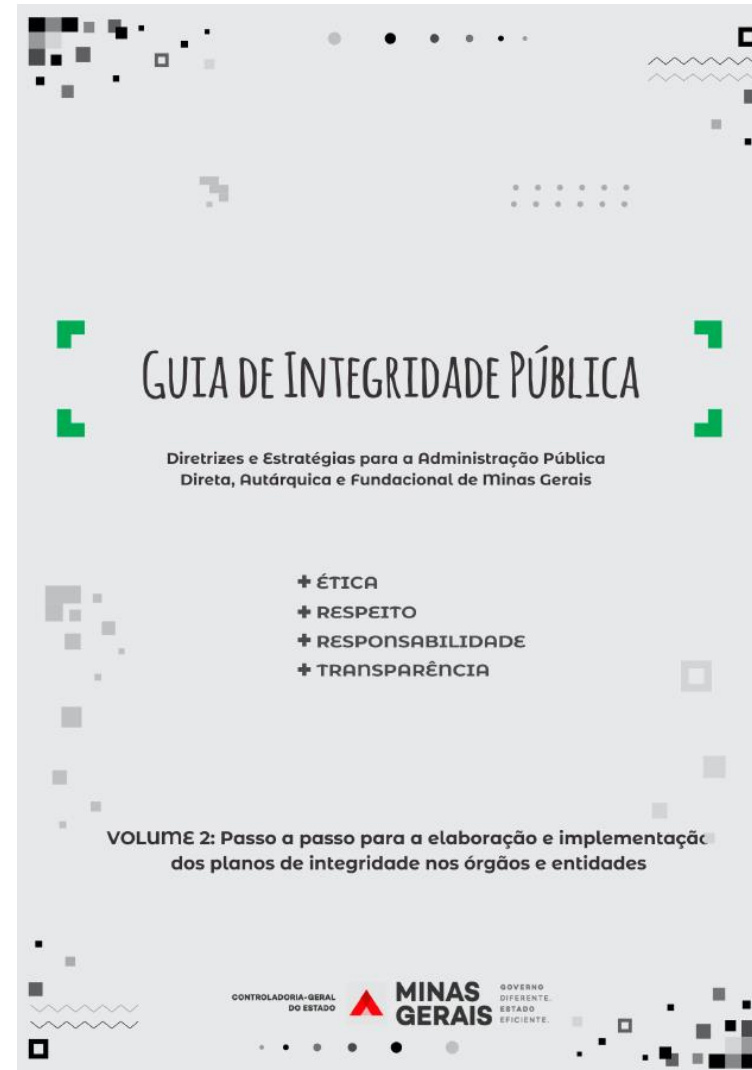
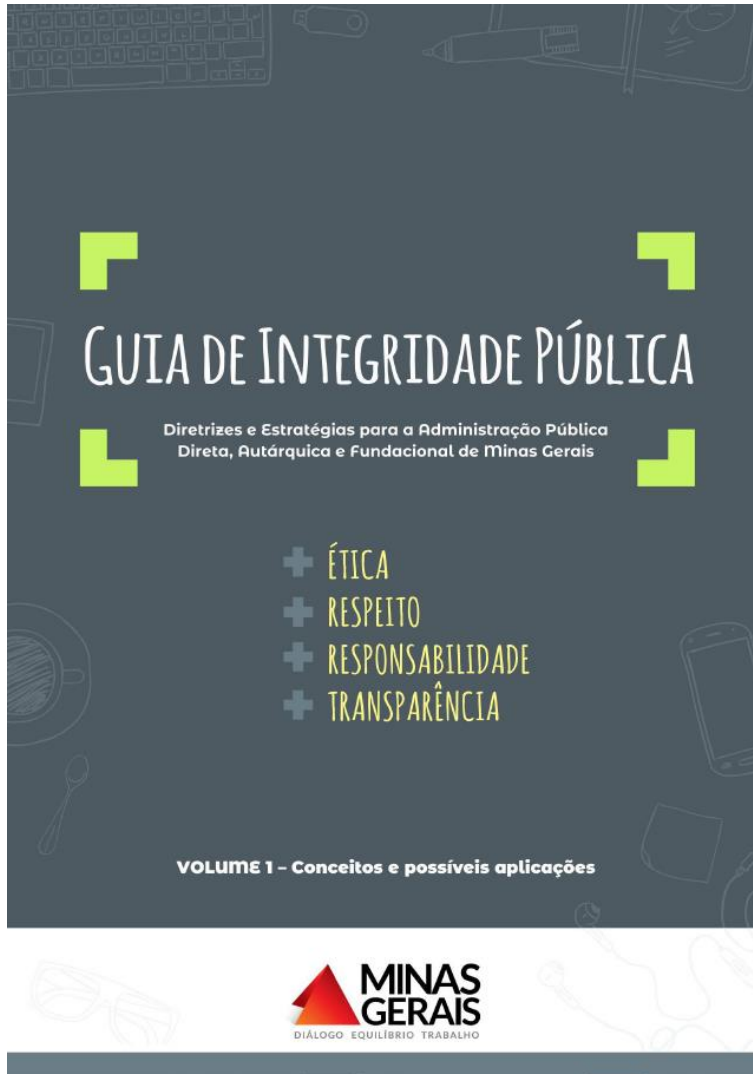
Qual o cenário almejado e os objetivos pretendidos com o plano de integridade?

Quais ações poderão ser conduzidas ao longo dos anos para que o cenário almejado seja alcançado?



Plano de ação

# Quais as ferramentas de apoio oferecidas pela CGE?



## Guias de referências

# Quais as ferramentas de apoio oferecidas pela CGE?

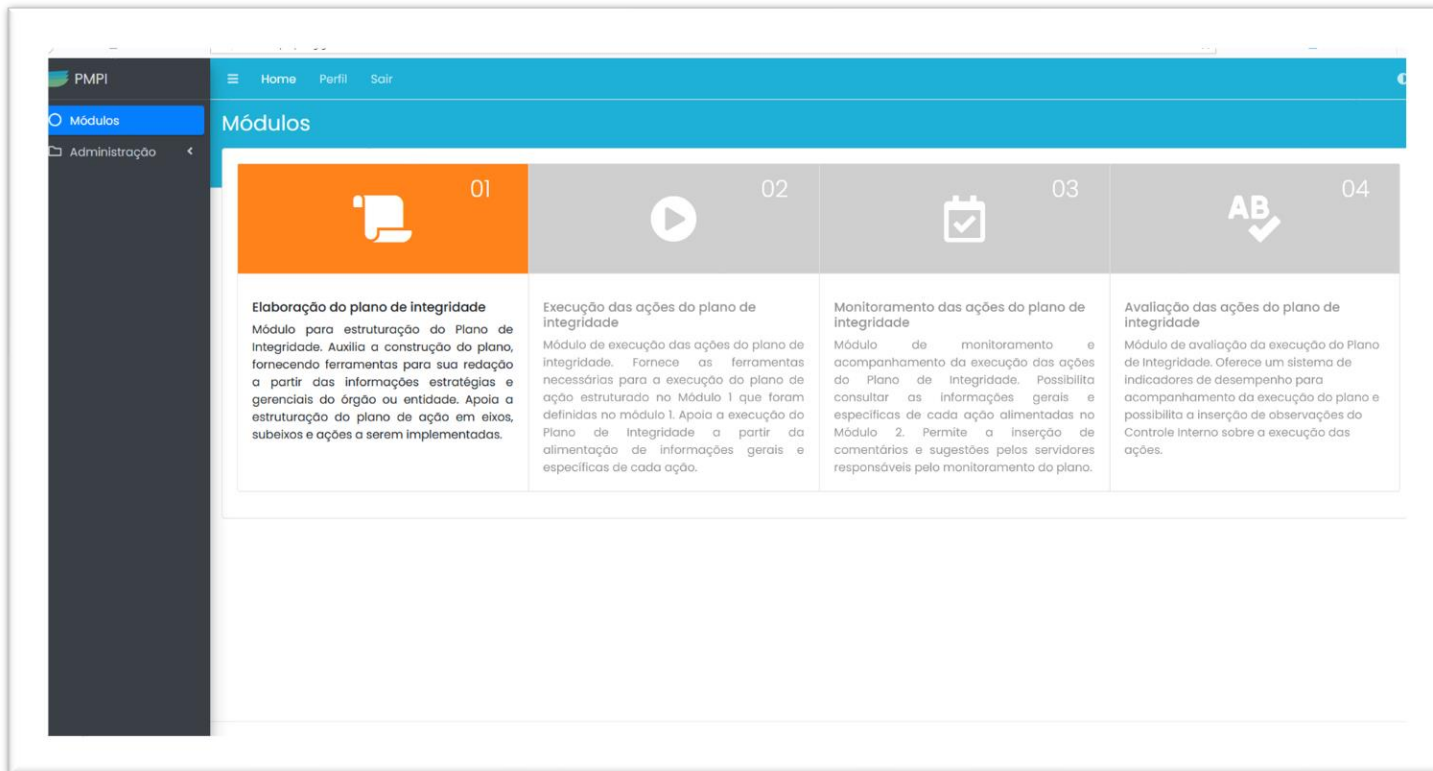
The screenshot displays the PMPI (Portal de Monitoramento e Integridade) website. At the top, there is a navigation menu with the PMPI logo and links for 'Publicações', 'Planos de Integridade', 'Projetos e Ações', 'Assessoria Técnica', and 'Acesso ao sistema'. The main content area features a large banner with the text 'Conheça os Guias de Integridade para o setor público e setor privado da CGE-MG!' and a 'Saiba mais' button. Below this is a 'Notícias' section with three news items, each with a 'Leia mais' link. A 'Ver mais' button is located at the bottom of the news section.

## Portal PMPI

Reúne legislação aplicada, materiais instrucionais e planos de integridade já publicados no Governo de Minas Gerais

<https://pmpi.mg.gov.br/>

# Quais as ferramentas de apoio oferecidas pela CGE?



## SisPMPI

Sistema que possibilita a formulação e acompanhamento da execução dos planos de integridade dos órgãos e entidades.

<https://sispmipi.mg.gov.br/>



**INTEGRIDADE  
PELA METADE  
NÃO EXISTE:  
OU VOCÊ  
É ÍNTEGRA  
OU VOCÊ É  
ÍNTEGRA.**

Saiba mais em  
<https://pmpi.mg.gov.br/>  
e participe.



# Muito obrigado!

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado  
[rodrigo.fontenelle@cge.mg.gov.br](mailto:rodrigo.fontenelle@cge.mg.gov.br)

Superintendência de Integridade e Controle Social  
Thomaz Anderson Barbosa da Silva  
[thomaz.silva@cge.mg.gov.br](mailto:thomaz.silva@cge.mg.gov.br)

Diretoria Central de Integridade  
[integridade@cge.mg.gov.br](mailto:integridade@cge.mg.gov.br)

Tatiane de Jesus Silva - Diretora  
[tatiane.silva@cge.mg.gov.br](mailto:tatiane.silva@cge.mg.gov.br)

Paloma Cerqueira Pereira – Auditoria interna (ponto focal)  
[paloma.pereira@cge.mg.gov.br](mailto:paloma.pereira@cge.mg.gov.br)